



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/Pr, Fone/Fax (44)575-1434.
CNPJ:78.184.355/0001-75

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Roncador, 16 de junho de 2015.

Indicação nº 4 /2015

INDICO nos termos do artigo 130¹ Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Roncador, que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências necessárias a fim de que seja elaborado projeto de lei que concede incentivo a aquisição da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nas categorias “A”, “B”.

Atenciosamente,



ESMAEL VELOSO DOS SANTOS.

¹ Art. 130 – Indicação é a proposição em que são solicitadas medidas de interesse público, cuja iniciativa legislativa ou execução administrativa seja competência do Poder Executivo.



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/Pr, Fone/Fax (44)575-1434.
CNPJ:78.184.355/0001-75

JUSTIFICATIVA

A presente indicação legislativa tem por objetivo regulamentar o incentivo na forma de uma ajuda de custo de R\$ 788.00 (Setecentos e oitenta e oito reais), para aquisição da CNH, além de possibilitar a troca de categoria "C" e "D", porém os interessados deverão estar devidamente cadastrados e comprovadamente CARENTES, conforme critérios previstos da Lei nº 8.742/93, com alterações trazidas pela Lei nº 9.720/98, de 30 de novembro de 1998, o referido incentivo poderá ser utilizado para os pagamentos de taxas relativas aos exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, licença de aprendizagem de direção, custos de confecção de CNH além da relação dos custos teórico-técnico e de prática de direção veicular.

Desta feita nos colocamos a disposição para maiores informações e esclarecimentos.